



RESOLUÇÃO Nº 04/2022

*“Concede Título de Cidadão
Honorário de Guiricema ao Sr.
ROBERTO DIAS DE
ANDRADE.”*

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Sr. Roberto Dias de Andrade.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 11 de novembro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 11 de novembro de 2022, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.